



**MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

***PORTARIA Nº 73, de 17 de dezembro de 2.018.***

*Retifica e adéqua a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.435, de 07 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB, e também pelo disposto na Lei Municipal nº 1.097, de 16 de abril de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação e de adequação da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme exigido pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e conforme disciplinado pela Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.435, de 07 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB, o acompanhamento do controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1.097, de 16 de abril de 2007 e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com mandato para o biênio 2018 a 2020, procedida por intermédio da Portaria nº 72, de 11 de dezembro de 2018, precisa ser retificada e adequada à atual realidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** RETIFICAR e adequar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, que fora procedida através da Portaria nº 72, de 11 de dezembro de 2018,



## **MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS**

passando o Artigo 1º do mencionado instrumento a vigorar com a seguinte redação, restando assim alterada e retificada a nomeação dos membros e da composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros seguintes para integrar e compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1.097, DE 16 de abril de 2007, para o biênio 2018/2020, cujo mandato iniciou em 14/04/2018 e terminará em 14/04/2020, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes de Professores da Educação Básica:

Neuzélia Marques de Lima – Titular

Lilian Aparecida da Silva – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Cássia Helena Barbosa de Faria – Titular

Valéria Alves do Nascimento Silva – Suplente

Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Kátia Kardeck Moreira – Titular

Marcela Gonçalves Torres – Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Kelly Mrad Nascimento Andrade – Titular

Paulo Furtado Leite – Suplente

Luiz Carlos de Araújo Mendes – Titular

Carmem dos Santos Nascimento Araújo – Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública/EJA:

Márcia Andrade Fraga Junqueira - Titular

Simone Auxiliadora Fonseca Silvino - Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Anna Luiza Fonseca Renand – Titular

Maria Eduarda de Araújo Pereira – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Luciana Pereira de Avelar – Titular

Nathália Danielle Mendes Fonseca - Suplente

Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:

Clécia Dias Fonseca - Titular

Lucas Henrique de Araújo Mendes – Suplente

Representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal de Educação:

Eliane Borges de Lima - Titular

Amanda Cristina da Silva Sales – Suplente



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Conselho Tutelar:

Patrícia de Fátima Cecília Macedo – Titular

Thaiane Emanuele Moura da Natividade – Suplente”.

**Art. 2º** Os demais Artigos e disposições da Portaria nº 72, de 11 de dezembro de 2018, permanecem inalterados e vigentes, nos termos publicados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de abril de 2018.

Capim Branco/MG, 17 de dezembro de 2018.

Elmo Alves do Nascimento  
Prefeito Municipal